



(CONTINUAÇÃO)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (Em milhares de reais)

19. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

A Sociedade patrocina um fundo de previdência, - FGB – PAS - implementado em 1º de dezembro de 1994 e administrado pela Bradesco Vida e Previdência S.A., com o objetivo de prover benefícios suplementares aos funcionários cobertos pela Seguridade Social do Governo, de acordo com os critérios definidos no referido fundo.

O plano foi renegociado com a Bradesco Vida e Previdência em 2008, visando torná-lo mais moderno, ampliando os benefícios para os participantes e reduzindo os riscos para as instituições.

A partir de 01/12/2008, o antigo plano denominado FGB-PAS, foi descontinuado, passando a existir, através de aditivo contratual, um programa de previdência da MRN, denominado MRN Previ, composto dos seguintes fundos:

- Fundo Gerador de Benefícios – FGB, destinado a empregados participantes do FGB-PAS, como alternativa para migrar suas reservas;

- Plano Gerador de Benefícios Livre – PGBL, destinado a todos os empregados da MRN e como alternativa para que os participantes do antigo FGB-PAS migrem suas reservas;

- Vida Gerador de Benefícios Livre – VGBL, para todos os empregados que desejarem formar um fundo nesta modalidade.

O programa foi constituído sob a forma de contribuição definida e, portanto, não há riscos atuariais e/ou compromissos adicionais que possam ser atribuídos à patrocinadora.

Não há tampouco passivos descobertos pela descontinuidade do programa anterior, estando totalmente integralizadas as reservas necessárias para garantir o compromisso com cada participante até a data da revisão do programa, em dezembro de 2008, em relação ao programa anterior.

Durante o exercício de 2008, a Sociedade registrou como despesas as contribuições no montante de R\$1.742 (R\$1.585 em 2007).

Conselho de Administração

Tito Botelho Martins Júnior - Presidente
Aldo César de Albanese - Conselheiro
Carlos Augusto Parisi - Conselheiro
Ronaldo Del Buono Ramos - Conselheiro
Nilson Pereira Souza - Conselheiro
Aquilino Paolucci Neto - Conselheiro
Harald Martinsen - Conselheiro

Diretoria Executiva

Júlio Cesar Ribeiro Sanna - Diretor Presidente
José Adécio Marinho - Diretor de Administração e Finanças

Almerindo Moreira Barroso
Contador CRC-PA 011036/O - 0
CPF 437.366.962-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 98048901.2.001/2009-SELIC/PMM para Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal, Para o Exercício de 2009, teve os seguintes vencedores: A. A. DE SOUZA – ME, valor R\$ 628.204,80 (seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos) e MIRAMOR DE S. FERREIRA – ME, valor R\$ 255.211,48 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e onze reais e quarenta e oito centavos), pelos respectivos lotes que constam dos autos do processo.

Comunicamos que o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 98048901.2.002/2009-SELIC/PMM para Aquisição de Material de Expediente e Suprimentos de Informática Destinados à Manutenção da Administração Municipal, no Exercício de 2009, teve o seguinte vencedor MARAJÓ COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, valor R\$ 25.927,42 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), pelo respectivo lote que consta dos autos do processo.

Comunicamos que o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 98048901.2.003/2009-SELIC/PMM para Aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha Destinados à Manutenção da Administração Municipal, no Exercício de 2009, teve os seguintes vencedores: A. C. DA GAMA – ME, valor R\$ 148.700,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos reais) e MIRAMOR DE S. FERREIRA – ME, valor R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), pelos respectivos lotes que constam dos autos do processo.

Comunicamos que o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 98048901.2.004/2009-SELIC/PMM para Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral Destinados à Manutenção da Administração Municipal, no Exercício de 2009, teve o seguinte vencedor: MIRAMOR DE S. FERREIRA – ME, valor R\$ 427.508,11 (quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e oito reais e onze centavos) pelos respectivos lotes que constam dos autos do processo.

Comunicamos que o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 98048901.2.005/2009-SELIC/PMM para Aquisição de Material Médico-Hospitalar, Laboratorial e Odontológico Destinados à Manutenção das Atividades dos Postos e Unidades de Saúde do Município, teve o seguinte vencedor: A. C. DA GAMA - ME, valor R\$ 236.933,10 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e dez centavos) pelos respectivos lotes que constam dos autos do processo.

Comunicamos que o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 98048901.2.007/2009-SELIC/PMM para Aquisição de Produtos Derivados de Petróleo Destinados à Manutenção da Administração Municipal, no Exercício de 2009, teve o seguinte

vencedor: POSTO PROGRESSO LTDA, valor R\$ 1.618.017,00 (hum milhão, seiscentos e dezoito mil e dezessete reais) pelos respectivos lotes que constam dos autos do processo.

Comunicamos que o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 98048901.2.008/2009-SELIC/PMM para Aquisição de Material Didático Destinados à Manutenção da Administração Municipal, no Exercício de 2009, foi parcialmente adjudicado (lote 1) ao seguinte vencedor: A. C. DA GAMA - ME, valor R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais) conforme consta dos autos do processo.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 27 de fevereiro de 2009
JAIME ADILTON MARQUES DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 98048901.2.006/2009-SELIC/PMM para Aquisição de Medicamentos Destinados à Manutenção das Atividades dos Postos e Unidades de Saúde do Município, foi revogado, por questões administrativas, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme fundamento constante dos autos do processo.

Comunicamos que o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 98048901.2.008/2009-SELIC/PMM para Aquisição de Material Didático Destinado à Manutenção da Administração Municipal, no Exercício de 2009, foi revogado parcialmente (lote 2), por questões administrativas, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme fundamento constante dos autos do processo.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Melgaço**, Estado do Pará, em atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo em vista o processo licitatório de que trata o Pregão Presencial nº 98048901.2.001/2009-SELIC/PMM RESOLVE HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro que elegeu os licitantes: A. A. DE SOUZA – ME e MIRAMOR DE S. FERREIRA – ME, como vencedores do processo acima citado, para atendimento do objeto do certame.

O **Prefeito Municipal de Melgaço**, Estado do Pará, em atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo em vista o processo licitatório de que trata o Pregão Presencial nº 98048901.2.002/2009-SELIC/PMM RESOLVE HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro que elegeu o licitante MARAJÓ COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS – EPP, como vencedor do processo acima citado, para atendimento do objeto do certame.

O **Prefeito Municipal de Melgaço**, Estado do Pará, em atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo em vista o processo licitatório de

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Acionistas e Administradores da
Mineração Rio do Norte S.A.
Oriximiná – PA

1. Examinamos os balanços patrimoniais da MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da Sociedade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mineração Rio do Norte S.A. em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2009

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU	Antonio Carlos Brandão de Sousa
Auditores Independentes	Contador
CRC - 2 SP 011.609/O-8 “S” PA	CRC - RJ 065.976/O-4 “S” PA

que trata o Pregão Presencial nº 98048901.2.003/2009-SELIC/PMM RESOLVE HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro que elegeu os licitantes: A. C. DA GAMA - ME e MIRAMOR DE S. FERREIRA – ME como vencedores do processo acima citado, para atendimento do objeto do certame.

O **Prefeito Municipal de Melgaço**, Estado do Pará, em atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo em vista o processo licitatório de que trata o Pregão Presencial nº 98048901.2.004/2009-SELIC/PMM RESOLVE HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro que elegeu o licitante MIRAMOR DE S. FERREIRA – ME como vencedor do processo acima citado, para atendimento do objeto do certame.

O **Prefeito Municipal de Melgaço**, Estado do Pará, em atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo em vista o processo licitatório de que trata o Pregão Presencial nº 98048901.2.005/2009-SELIC/PMM RESOLVE HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro que elegeu o licitante: A. C. DA GAMA - ME como vencedor do processo acima citado, para atendimento do objeto do certame.

O **Prefeito Municipal de Melgaço**, Estado do Pará, em atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo em vista o processo licitatório de que trata o Pregão Presencial nº 98048901.2.007/2009-SELIC/PMM RESOLVE HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro que elegeu o licitante: POSTO PROGRESSO LTDA como vencedor do processo acima citado, para atendimento do objeto do certame.

O **Prefeito Municipal de Melgaço**, Estado do Pará, em atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo em vista o processo licitatório de que trata o Pregão Presencial nº 98048901.2.008/2009-SELIC/PMM RESOLVE HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro que elegeu o licitante: A. C. DA GAMA - ME como vencedor do lote adjudicado (lote 1) do processo acima citado, para atendimento do objeto do certame.

CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES

Convocamos as licitantes remanescentes do processo Licitatório Pregão Presencial nº 98048901.2.002/2009-SELIC/PMM para Aquisição de Material de Expediente e Suprimentos de Informática Destinados à Manutenção da Administração Municipal, no Exercício de 2009, para, dentro do prazo de três dias úteis a partir desta publicação, apresentar novas propostas de preços para o lote nº 1 – Material de Papelaria em decorrência da desistência da empresa adjudicatária, conforme consta dos autos do processo.

GABINETE DO Prefeito Municipal de Melgaço, 06 de março de 2009.

ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Melgaço